GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 459 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CIAM, VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, pois o Centro Integrado de Atentedimento à Mulher – CIAM auxilia no fortalecimento da autonomia, da autoestima e da cidadania, a partir de atendimentos individuais e grupos de reflexão. Muitas mulheres que não se sentem seguras para denunciar o seu agressor podem receber total apoio e acolhimento neste equipamento público, que articula com a rede cuidados na área da saúde, educação, trabalho e renda.

Saliento que a implementação do CIAM reforçará a rede de proteção à mulher em nossa Itaguaí.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e a Administração Municipal tome as medidas necessárias para o atendimento desta solicitação com a maior brevidade possível.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 17 de Agosto de 2023.

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO
17/08/23
ASS: m 34.824
09:30 h